

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SAÚDE

Cajamar, 02 de agosto de 2024.

REPRESENTANTE: Multi Quadros e Vidros Ltda

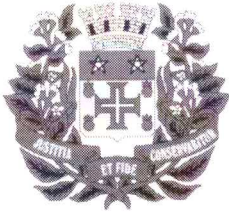
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por seu Secretário de Saúde e subscrito, vem, respeitosamente, expor e esclarecer o que segue.

Conforme questionamento ofertado a esta Municipalidade, diante de representação intentada contra o edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024, cujo objeto é “Aquisição de EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO/UTILITÁRIOS para atender às necessidades do departamento de Vigilância em Saúde e equipes de CTA do Município de Cajamar”.

Diante dos fatos trazidos à baila, segue manifestação da administração no que diz respeito aos questionamentos ofertados a municipalidade:

1. Cumpre esclarecer que, ainda na fase interna do certame, compete à Administração proceder estudo detalhado sobre o balizamento dos preços de referência a serem utilizados no certame.
2. No caso concreto, o preço de referência do **ITEM 02**, foi estabelecido com base em levantamento do descritivo e CATMAT efetuado junto ao **Catálogo de materiais e serviços do compras.gov.br**, concomitantemente com pesquisa de preços realizada no **Painel de Preços** (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) onde são disponibilizados dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal, obedecendo aos parâmetros estabelecidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SAÚDE

no **art. 26 do Decreto Municipal 7.139/2024** em consonância com o **art. 23 da Lei Federal 14.133/2021**.

Sendo assim, conheço do recurso por ser **TEMPESTIVO**, porém, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

Atenciosamente,



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde